



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 23 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 26 de março de 2.024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

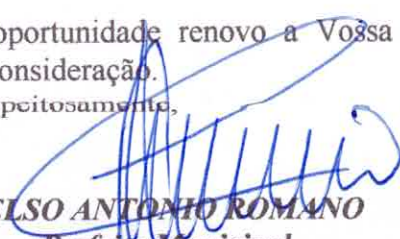
- R\$ 260.000,00 – promover a aquisição de CBUQ – massa asfáltica, para execução de serviços de tapa buraco e manutenção de vias públicas
- R\$ 391.000,00 - promover a construção de pórtico de 95,40 m² com guarita no Centro de Lazer “José Deodato”, objetivando trazer melhorias e segurança aos usuários quando da realização de eventos no local. Importante se faz justificar que por intermédio da Lei nº 3.627, de 28/0/2023, o Executivo foi autorizado a promover a abertura de crédito suplementar para suportar o ônus dessa despesa, no entanto, a contratação da empresa que executará a obra só ocorreu em 12/03/2024, conforme se verifica do extrato do Contrato Administrativo nº 013/2024 e do Ofício SLAC nº 56/2024 (em anexo). Dessa forma, se faz necessária a criação de crédito no presente exercício para que ocorra o empenho da despesa dentro do exercício orçamentário de 2.024.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

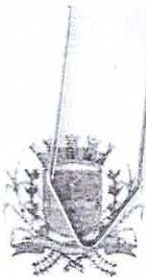
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para fins de custear despesas com a aquisição de aquisição de CBUQ para a realização de serviços de tapa buraco e manutenção de vias, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 294	Valor:	R\$ 260.000,00
Código de Aplicação: 100.0247 - fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de março de 2024


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Data de recebimento: ___/___/___		REQUISIÇÃO N° 535/2024 ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO	
Responsável Setor Compras			
Setor Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS Subunidade: Responsável pela Solicitação: ANTONIO JOSÉ BICHARA Email: obras@guariba.sp.gov.br			
☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Serviços Comuns ☐ Obras		Modalidade Pretendida: ☒ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☐ Dispensa - ☐ Limite ☐ Justificativa ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Presencial - Justificativa:	
Tipo de Contratação: ☒ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços ☐ Empenho		SECRETARIA 26/02/2024 Existe a necessidade de novo processo licitatório de material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. ANTONIO JOSÉ BICHARA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE DE RECURSOS: Clas. Desp.: Saldo: Responsável pelo Planejamento		AUTORIZAÇÃO 19/03/24 Autorizo a solicitação para abertura de novo processo licitatório. Diretor de Finanças/ Prefeito Municipal	
Objeto: Aquisição de material para realização de serviços de tapa buraco e manutenção de vias.			
Justificativa: A aquisição deste material é necessária pois sem eles torna-se impossível a manutenção das vias públicas, por onde passam milhares de veículos e pedestres todos os dias em nossa cidade. A utilização desses materiais se faz mediante aplicação no pavimento de forma a remover irregularidades e/ou falhas, tais como buracos e rachaduras, que comumente surgem devido ao desgaste natural do asfalto.			
Local da entrega: a ser indicado pela Secretaria de Obras			
OBS:			

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	500 (tn)	ASFALTO USINADO - CBUQ FAIXA D TEOR DE CAP 30/45	518,33	259.165
TOTAL					

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)** para promover a contratação de empresa para execução de construção de pórtico de 95,40 m² com guarita no Centro de Lazer Municipal "José Deodato".

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51		
Dotação: 302	Valor:	R\$ 391.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de março de 2024


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1292

Página 6 de 6

Guariba, 7 de março de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Contratos

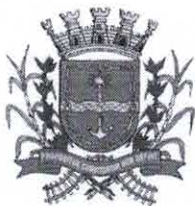
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2024 - Processo de Licitação nº 475/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 013/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução, mediante empreitada por preço global, das obras de construção de um pórtico de 95,40 M² com Guarita no Centro de Lazer Municipal "José Deodato", no município de Guariba, no endereço: Avenida Helaine de Oliveira Varella, nº 11, no bairro: Vila Rocca, nesta cidade, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Valor: R\$ 391.000,00; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 12/03/2024.

Guariba, 12 de março de 2024

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Ofício SLAC nº 56/2024

Guariba, 19 de março de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Justificativas para a reabertura da dotação orçamentária para a contratação de empresa para a construção de um pórtico com guarita no centro de lazer “José Deodato”.

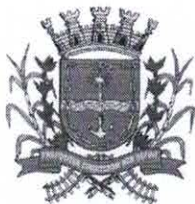
O Setor de Licitação, Atas e Contratos vem, através deste, apresentar as justificativas referente ao tempo gasto para a contratação de empresa para a construção de um pórtico com guarita no centro de lazer “José Deotato”.

A partir do mês de julho de 2023 passamos a utilizar a nova lei de licitações e houve a necessidade de adequar as minutas de edital e de contrato para as novas licitações o que causou uma morosidade nas publicações dos editais a partir de então.

A requisição foi recebida no setor em outubro de 2023 e passou pelas etapas de adequação da requisição e do edital até a sua publicação realizada em dezembro de 2023, de acordo com as novas regras da lei 14133/21, com o prazo de 25 dias úteis para o recebimento de propostas, ficando a sessão marcada para 29/01/2024.

Após a sessão o processo esteve em andamento da fase externa onde houve a análise da documentação da empresa, análise de acervo e da proposta readequada até a declaração da empresa vencedora, momento que a agente de contratação retorna o processo para o setor de licitações para realizar os procedimentos de homologação do processo e contratação da licitante vencedora.

Vê-se que não houve tempo hábil para finalizar a contratação no exercício em que ela se iniciou e foram provisionados os recursos financeiros necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

para sua execução e nesse tempo, entre executar a licitação e realizar a contratação, o processo deveria ter sofrido a virada anual no sistema, onde é feito a adequação das despesas orçamentárias de um exercício para o outro, o que não ocorreu. Por esses motivos há a necessidade de reabrir novamente a despesa orçamentária em 2024 e apenas agora, após finalizar todas as etapas da contratação é feita a solicitação.

Segue abaixo a cronologia de execução de cada fase da realização da contratação citada: .

3/10 requisição recebida no setor de licitações
até 10/11 correções da requisição
até 11/12 adequação do novo modelo de edital
15/12 publicação – sessão marcada para 29/1/24
Até 5/2 análise de acervo
Até 7/3 análise da proposta readequada
Até 12/3 elaboração de contrato
13/3 aguardando o lançamento no sistema

Atenciosamente.

Ana Paula Vizentini

Coordenadora do Setor de Licitação, Atas e Contratos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), necessário à aquisição de CBUQ para execução de serviços de tapa buraco e manutenção de vias públicas, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), para acorrer com despesa de construção de pórtico com guarita no Centro de Lazer "José Deodato", mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de março de 2.024.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal